



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)  
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

**Boletim nº 222/2023**  
**CCV**

**Ilm<sup>as</sup>. Srs.**

**Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem através deste informar os jogos pertinentes à Copa Sudeste Juvenil de Polo Aquático - categoria masculina conforme abaixo se dispõe:

Data	Horário	Jogo	Equipe				Equipe	Piscina
<b>Jogo já realizado</b>		<b>1</b>	<b>Fluminense</b>	<b>17</b>	<b>X</b>	<b>08</b>	<b>Tijuca</b>	<b>Fluminense</b>
<b>20/11/2023</b>	<b>17:00</b>	<b>2</b>	<b>Flamengo</b>		<b>X</b>		<b>Guanabara</b>	<b>Flamengo</b>
<b>25/11/2023</b>	<b>17:15</b>	<b>3</b>	<b>Tijuca</b>		<b>X</b>		<b>Flamengo</b>	<b>Fluminense</b>
<b>25/11/2023</b>	<b>18:30</b>	<b>4</b>	<b>Fluminense</b>		<b>X</b>		<b>Guanabara</b>	<b>Fluminense</b>
<b>26/11/2023</b>	<b>15:15</b>	<b>5</b>	<b>Tijuca</b>		<b>X</b>		<b>Guanabara</b>	<b>Fluminense</b>
<b>26/11/2023</b>	<b>16:30</b>	<b>6</b>	<b>Fluminense</b>		<b>X</b>		<b>Flamengo</b>	<b>Fluminense</b>

**Equipes participantes:**

1. Clube de Regatas do Flamengo - CRF
2. Clube de Regatas do Guanabara - CRG
3. Fluminense Football Club - FFC
4. Tijuca Tênis Clube - TTC

**Sistema de Disputa:**

**Artigo 1º** - Cada equipe poderá inscrever até 16 jogadores, todavia até 13 jogadores poderão compor cada equipe em cada jogo.

**Artigo 2º** - Este evento será disputado em um turno único ocasião em que todas as equipes jogarão entre si uma única vez.

**Artigo 3º** - Os jogos serão disputados em 4 tempos de 8 minutos efetivos cada em campo de jogo contendo 25 metros de comprimento.

**Artigo 4º** - Será declarada equipe campeã deste evento e demais colocações toda aquela que somar o maior número de pontos ganhos conforme critério abaixo estabelecido:



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

- a. vitória no tempo normal = 3 pontos
- b. vitória após cobrança de pênaltis = 2 pontos
- c. derrota no tempo normal ou após cobrança de pênaltis = 1 ponto
- d. derrota por WO = 00 pontos

**Artigo 5º** - No caso de empate no número de pontos ganhos para determinação das colocações das finais serão utilizados os critérios de desempate na ordem estabelecida abaixo:

- a. confronto direto;
- b. maior saldo de gols;
- c. maior número de gols marcados;
- d. menor número de gols sofridos;
- e. disputa de pênaltis.

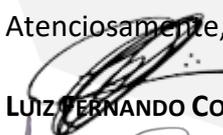
**Artigo 6º** - Todos os jogos serão realizados conforme disposição da tabela de jogos.

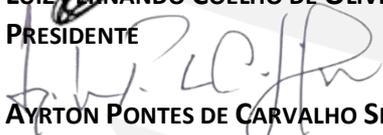
**Artigo 7º** - Em todos os jogos se o placar for de empate no seu tempo normal haverá continuidade através de cobrança de pênaltis para a definição da equipe vencedora conforme regra VI 4.3 da World Aquatics.

**Parágrafo único:** este protocolo deverá ser iniciado até 10 minutos após o término do jogo em questão.

**Artigo 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela CBDA com base na Legislação Nacional, Regulamento, Estatuto, Leis e Normas de Transferência expedidos pela CBDA, bem como as Regras Oficiais de Polo Aquático emanadas pela Aquática Mundial "World Aquatics".

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

  
AYRTON PONTES DE CARVALHO SILVA  
DIRETOR POLO AQUÁTICO